



Número: **0003000-06.2015.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/02/2015**

Valor da causa: **R\$ 7.300,00**

Assuntos: **Imissão na Posse, Liminar**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA (AUTOR)		ALINE MARIA DA SILVA MOURA (ADVOGADO)	
ESPOLIO DE PEDRO FERREIRA BARBOSA (REU)		WILSON DOS SANTOS SALES (ADVOGADO) MANOEL SALES SOBRINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46909 128	11/08/2021 08:36	Despacho	Despacho



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

COMARCA DE JOÃO PESSOA

JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Email: jpa-vciv06@tjpb.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) [Imissão na Posse, Liminar]

PROCESSO: 0003000-06.2015.8.15.2001

AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA

REU: ESPOLIO DE PEDRO FERREIRA BARBOSA

DESPACHO

Vistos, etc.



Cumpra-se integralmente os termos da sentença, inclusive expedindo-se o competente alvará.

Após, proceda-se os cálculos das custas e despesas processuais, intimando-se a parte devedora para pagamento, em 15 dias.

Recolhidas as custas, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.

João Pessoa - PB, data e assinatura digitais.

Ana Amélia Andrade Alecrim Câmara

Juíza de Direito

